



DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LC Nº 127/2026
PROCESSO PLATAFORMA DIGITAL Nº. 74/2026
EDITAL Nº 4106/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO – Associação Caçapavana de Futsal

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, e demais legislações aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

HOMOLOGO o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a regularidade da instrução processual, o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), bem como o Parecer Jurídico nº 2.870/2026 da Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Caçapavana de Futsal (ACF)– CNPJ nº.24.355.297/0001-76, visando fomentar a prática esportiva realizada pela Associação Esportiva, mediante recurso oriundo de Emendas Parlamentares de autoria Emenda Impositiva Individual nº 16/2026 - Vereador Silvio Tolfo Tondo (PP), Emenda Impositiva Individual nº 29/2026 - Vereadora Jussarete Vargas (PDT), Emenda Impositiva Individual nº 47/2026 - Vereador Peter Linhares (PDT), Emenda Impositiva Individual nº 182/2026 - Vereador Zilmar Araújo de Oliveira (PP), Emenda Impositiva de Bancada nº 63/2026 - MDB e Emenda Impositiva de Bancada nº 113/2026 - PDT, ao Orçamento do Município no exercício de 2026, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme Planos de Trabalho aprovados.

Registre-se, publique-se no sítio eletrônico oficial do Município e cumpra-se.

Caçapava do Sul/RS, 18 de junho de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE
Prefeito de Caçapava do Sul/RS

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C5BB-AC53-0F85-DC83> e informe o código C5BB-AC53-0F85-DC83



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5BB-AC53-0F85-DC83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 18/06/2026 16:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C5BB-AC53-0F85-DC83>